



**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2017**

Às quinze horas do dia 14 de agosto de 2017, reuniu-se, na sede social da empresa à Av. Afrânio de Melo Franco nº 290 – Sala 101A, Leblon, RJ, a maioria dos membros da Diretoria de **MONTEIRO ARANHA S.A.** O Sr. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho assumiu a Presidência, convidando para Secretário o Sr. Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães. O Sr. Presidente informou que a reunião fora convocada com a finalidade de deliberar, ao abrigo dos poderes concedidos pelo Artigo 25, Parágrafo Único do Estatuto Social, "ad referendum" da Assembleia Geral, o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) à razão de R\$ 2,040612931 por ação, com retenção de Imposto de Renda na Fonte na forma da legislação vigente, exceto para acionistas que já sejam comprovadamente isentos e imunes. O valor pago, a título de juros sobre capital próprio, líquido de imposto de renda na fonte, poderá ser imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Colocada a proposta em votação, foi aprovado por unanimidade o pagamento dos juros sobre o capital próprio aos acionistas detentores de ações de emissão da companhia em 17/08/2017. As ações negociadas a partir de 18/08/2017 na BM&FBOVESPA serão consideradas "ex-juros sobre o capital próprio". O pagamento será realizado a partir de 01/09/2017, observados os procedimentos do "Aviso aos Acionistas" a ser oportunamente divulgado pela imprensa. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Diretores presentes. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

Sérgio Alberto Monteiro de Carvalho
Presidente

Sérgio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães
Secretário